

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

Decisão Nº 14/2025 - CONSUNI - CAPGP (10.17.05)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Chapecó-SC, 21 de outubro de 2025.

Aprova indicação da Auditora-Chefe da Universidade Federal da Fronteira Sul

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS (CAPGP), considerando:

- a. a Portaria nº 2.737, de 20 de dezembro de 2017, do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União;
- b. o Processo nº 23205.020252/2025-11; e
- c. as deliberações da 9ª Sessão Ordinária de 2025,

DECIDE:

Art. 1º APROVAR a indicação da servidora TAIZ VIVIANE DOS SANTOS, Siape n.º 1827267, para o cargo de Auditora-Chefe da Auditoria Interna (AUDIN) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), para exercer as referidas atribuições a partir de 1º de maio de 2026.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Sala das Sessões da Câmara de Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas do Conselho Universitário, por meio do sistema de videoconferência Google Meet, 9ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 16 de outubro de 2025.

JOÃO ALFREDO BRAIDA Presidente do Conselho Universitário

ILTON BENONI DA SILVA Presidente da Câmara de Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas

(Assinado digitalmente em 21/10/2025 13:33) ILTON BENONI DA SILVA

PRO-REITOR - TITULAR PROPLAN (10.52) Matricula: ###474#0 (Assinado digitalmente em 21/10/2025 11:48) JOAO ALFREDO BRAIDA

> REITOR - TITULAR UFFS (10) Matrícula: ###355#7

Processo Associado: 23205.020252/2025-11

Visualize o documento original em https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 14, ano: 2025, tipo: Decisão, data de emissão: 21/10/2025 e o código de verificação: 7400fda58e